



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 007, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Exonera, a pedido, do Cargo de  
Diretor Jurídico, a Dra. Maíra  
Calidone Recchia Bayod.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA,  
Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com  
base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

### DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de junho do exercício  
de 2019 (dois mil e dezenove), conforme requerimento protocolado sob o número 892 –  
Livro 39 – Folha 007, a **Dra. MAÍRA CALIDONE RECCHIA BAYOD** do cargo de  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Jaguariúna, nomeada pelo Ato da Mesa nº 004  
de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à  
conta da dotação orçamentária própria e específica, consignadas no orçamento da  
Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogada as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 19 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Primeiro-Secretário**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

**Segundo-Secretário**

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Administrativo Financeiro CRC-SP183.283/O-3**